



**DECRETO Nº 31.401/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007308/17 de 19/06/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **Estela de Lima Teixeira**, filha do ex-servidor **José Luiz Teixeira**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 21 de maio de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.907,49** (quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas